



DECRETO Nº 095/2017,

SANCLERLÂNDIA, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza unificação e desmembramento de lotes urbanos”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes da quadra dezenove (19), setor Alto da Boa Vista, nesta cidade, de propriedade da Empresa BRCENTRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA.

Lote 01

Frente para a Rua C, com 12,03m;
Fundo com o lote 16, com 13,96m
Lado direito com lote 02, com 24,00m;
Lado esquerdo com Rua 8, com 21,13m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 342,46m²;

Lote 02

Frente para a Rua C, com 13,00m;
Fundo com o lote 15, com 13,00m
Lado direito com lote 03, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 01, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 03

Frente para a Rua C, com 13,00m;
Fundo com o lote 14, com 13,00m
Lado direito com lote 04, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 02, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 04

Frente para a Rua C, com 13,00m;
Fundo com o lote 13, com 13,00m
Lado direito com lote 05, com 24,00m;

Lado esquerdo com lote 03, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 05

Frente para a Rua C, com 13,00m;



Fundo com o lote 12, com 13,00m
Lado direito com lote 06, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 04, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 06

Frente para a Rua C, com 13,00m;
Fundo com o lote 11, com 13,00m
Lado direito com lote 07, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 05, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 07

Frente para a Rua C, com 13,00m;
Fundo com o lote 10, com 13,00m
Lado direito com lote 08 com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 06, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 08

Frente para a Rua C, com 13,28m;
Fundo com o lote 09, com 17,02m
Lado direito com Rua Lurdes Pinheiro, com 21,24m;
Lado esquerdo com lote 07, com 24,00m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 393,13m²;

Lote 09

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 15,09m;
Fundo com o lote 08, com 13,00m
Lado direito com lote 10 com 24,00m;
Lado esquerdo com Rua Lurdes Pinheiro, com 21,13m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 415,90m²;

Lote 10

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 13,00m;
Fundo com o lote 07, com 13,00m
Lado direito com lote 11 com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 09, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 11

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 13,00m;
Fundo com o lote 06, com 13,00m
Lado direito com lote 12 com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 10, com 24,00m



Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 12

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 13,00m;
Fundo com o lote 05, com 13,00m
Lado direito com lote 13, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 11, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 13

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 13,00m;
Fundo com o lote 04, com 13,00m
Lado direito com lote 14, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 12, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 14

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 13,00m;
Fundo com o lote 03, com 13,00m
Lado direito com lote 15, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 13, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 15

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 13,00m;
Fundo com o lote 02, com 13,00m
Lado direito com lote 16, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 14, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 312,00m²;

Lote 16

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 10,22m;
Fundo com o lote 01, com 13,96m
Lado direito com Rua 08, com 21,24m;
Lado esquerdo com lote 15, com 24,00m
Chanfro com 4,00
Perfazendo uma área total de 319,68m²;

Parágrafo Único- Os lotes unificados formão o lote 01 da quadra 19, do setor Alto da Boa Vista, Assim descrito:

Lote 01, Qd. 19, Setor Alto da Boa Vista,
Frente para a Rua 8, com 42,37m;
Fundo com a Rua Lurdes Pinheiro, com 42,37m
Lado direito com Rua C, com 103,31m
Lado esquerdo com Rua Lurdes Pinheiro, com 103,31;
Chanfro: 4,00m; 4,00m; 4,00m e 4,00m;
Perfazendo uma área total de 5.215,17m²;



Art.2º Após os procedimentos legais fica aprovado o desmembramento da Área resultante da unificação, em vinte (20) lotes, todos inseridos na qd. 19, do setor Alto da Boa Vista, assim descritos:

Lote 01

Frente para a Rua 8, com 9,25m;
Fundo com o lote 02, com 11,27m
Lado direito com Rua C, com 19,07m;
Lado esquerdo com lote 20, com 21,49m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 250,00m²;

Lote 02

Frente para a Rua C, com 11,00m;
Fundo com o lote 17, com 11,00m
Lado direito com lote 03, com 24,00m;
Lado esquerdo com lotes 19,20 e 21, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 03

Frente para a Rua C, com 11,00m;
Fundo com o lote 16, com 11,00m
Lado direito com lote 04, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 02, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 04

Frente para a Rua C, com 11,00m;
Fundo com o lote 15, com 11,00m
Lado direito com lote 05, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 03, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 05

Frente para a Rua C, com 11,00m;
Fundo com o lote 14, com 11,00m
Lado direito com lote 06, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 04, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 06

Frente para a Rua C, com 11,00m;
Fundo com o lote 13 com 11,00m
Lado direito com lote 07, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 05, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 07

Frente para a Rua C, com 11,00m;



Fundo com o lote 12, com 11,00
Lado direito com lotes 08 e 09 com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 06, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 08

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 9,29m;
Fundo com o lote 07, com 12,92m
Lado direito com lote 09, com 21,52m;
Lado esquerdo com Rua C, com 18,24m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 261,80m²;

Lote 09

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 12,03m;
Fundo com o lotes 07 e 12, com 12,04
Lado direito com lote 10 com 22,00m;
Lado esquerdo com lote 08, com 21,52m
Perfazendo uma área total de 261,79m²;

Lote 10

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,77m;
Fundo com o lote 12, com 11,78m
Lado direito com lote 11 com 22,48m;
Lado esquerdo com lote 09, com 22,00m
Perfazendo uma área total de 261,78m²;

Lote 11

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 9,28;
Fundo com o lote 12, com 11,26m
Lado direito com Rua Lurdes Pinheiro, com 20,06m;
Lado esquerdo com lote 10, com 22,48m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 261,80m²;

Lote 12

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,00m;
Fundo com o lote 07, com 11,00m
Lado direito com lote 13, com 24,00m;
Lado esquerdo com lotes 09, 10 e 11, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 13

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,00m;
Fundo com o lote 06, com 11,00m
Lado direito com lote 14, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 12, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;



Lote 14

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,00m;
Fundo com o lote 05, com 11,00m
Lado direito com lote 15, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 13, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 15

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,00m;
Fundo com o lote 04, com 11,00m
Lado direito com lote 16, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 14, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 16

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,00m;
Fundo com o lote 03, com 11,00m
Lado direito com lote 17, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 15, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 17

Frente para a Rua Lurdes Pinheiro, com 11,00m;
Fundo com o lote 02, com 11,00m
Lado direito com lotes 18 e 19, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 16, com 24,00m
Perfazendo uma área total de 264,00m²;

Lote 18

Frente para a Rua 08, com 9,33m;
Fundo com o lote 17, com 12,92m
Lado direito com lote 9 com 20,54m;
Lado esquerdo com Rua Lurdes Pinheiro, com 17,26m
Chanfro com 4,00m
Perfazendo uma área total de 250,00m²;

Lote 19

Frente para a Rua 08, com 12,03m;
Fundo com o lotes 02 e 17, com 12,04m
Lado direito com lote 20, com 21,02m;
Lado esquerdo com lote 18, com 20,54m
Perfazendo uma área total de 250,00m²;

Lote 20

Frente para a Rua 08, com 11,76m;
Fundo com o lote 02, com 11,77m
Lado direito com lote 01, com 21,49m;
Lado esquerdo com lote 19, com 21,02
Perfazendo uma área total de 250,00m²;



SANCLERLÂNDIA
CIDADE DO TRABALHO!

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 30 dias do mês outubro do ano de 2017.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal